



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL nº2-B

ANTONIO G. MIRANDA

Oficial Titular

MATRÍCULA 224 DATA: 29/08/1982 IDENTIFICAÇÃO:

O IMÓVEL: DENOMINAÇÃO: Fazenda Bôa Vista, desmembrada da Fazenda Casa Velha, LOCALIZAÇÃO: Situada no Município de Gentio do Ouro-Bahia, declarada no INCRA so numero 305057003398. LIMITES: Ao Norte com a serra da Barreguda; ao Sul com Edson de Souza, ao Lestê com Arnaldo Andrade e ao Oeste com Antonio Bertolo. AREA: 147,2^{174,2} ha. (cento e setenta e quatro hectares e dois ares). Registro anterior nº147(01/147, livro nº nº2-A, folha 47. O Oficial. *[Assinatura]*

RG. nº 01/224. DATA: 29 de Abril de 1982.

TRANSMITENTE: Derotino de Queiroz, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Xique Xique-BA. CPF nº231.397.655/68. ADQUIRENTE: Hermenegildo José / Ferreira, brasileiro, casado, agricultor, residente no Município de Xique Xique, CPF / nº142.414.715/87. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública de // compra e venda, lavrada pelo Tabelião de Xique Xique, Aristoteles Marçal da Silva, / em 26 de Março de 1982. VALOR: 599.000,00 (quinhentos noventa mil cruzeiros. 0 0- ficial. *[Assinatura]*

REGISTRO nº 02-224, datado de 12 de setembro de 1.994

TRANSMITENTE - HERMENEGILDO JOSÉ FERREIRA e sua mulher dona Maria de Fátima Ferreira, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residente no Povoado de Casal Município e Comarca de Lapão-Bahia, portadores dos RGS. nºs. 2.216.859-// SSP-Ba, CPF/MF nº 142.414.715/87 e RG. 3613546-SSP=BA, porem neste ato repre- / sentados pelo seu legal procurador o Sr. AGENOR BARBOSA, brasileiro, casado, la- / vrador, residente no Pov. de Descanço neste Município portador da Identidade nº 3.623.315 e CPF/MF nº 231.395.445-53, de acordo Instrumento procuração lavrada nas notas do Cartório da Comarca de Lapão Município do mesmo nome, em 13 de / Julho de 1.993, em arquivo neste Cartório. Registro anterior 01-224, livro nº / 2-B, fls. 24 matrícula 224, localizada no Município de Gentio do Ouro-Ba, no Pov. de Riacho do Cedro. A D Q U I R E N T E : JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ, brasileiro, desquitado, residente temporariamente nesta cidade com atividade // Comercial de Cristal de rocha, portador do CPF/MF nº 246.165.405-00 RG. 5.290. 2418-SSP-FB, acompanhado das testemunhas constante da "escritura. Titulo: Compra e Venda: Forma do Titulo: Escritura Pública, lavrada pelo Tabelião de Notas da Comarca, Gerson Ribeiro dos Santos, em 06/09/94, VALOR: 18.000,00 (dezoito mil re- / ais). O Imóvel denominado de FAZENDA BOA VISTA, acima matriculada. O Oficial de- / signado. *[Assinatura]*

Registro da Senhora no verso.

BA

TIR

Reg. nº 05
AVERBA-SE: em 18/11/2003 realizei o registro da penhora do imóvel acima matriculado. Sendo proposta pela Srª Credimar Evangelista de Andrade. Ação de execução de quantia certa contra o devedor. José Henrique Rodrigues de Queiroz. Processo nº 73/2003. Eu, *[assinatura]* Eduardo Guedes Barreto, Oficial do Registro designado. *Referência a Penhora*
 Em tempo: Valor R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O Imóvel acima matriculado. O Oficial do Registro de Imóveis designado. Sr. Eduardo Guedes Barreto. *[assinatura]*

AVERBA-SE: REGISTRO NO 04/2005, em 01/09/2005. Foi realizado nesta data a Penhora do Bem aqui registrado denominado de Fazenda Boa Vista. Ação: Execução de Sentença, proposta por Weriton Henrique Andrade de Queiroz e outros, rep. por sua mãe, Credimar Evangelista de Andrade. Conforme Carta Precatória nº 209 04 037934-6, contra o devedor Sr. José Henrique Rodrigues de Queiroz, conforme processo nº 72/2004. Valor da Penhora: R\$ 18.961,15. O imóvel acima matriculado. Eu, *[assinatura]* Oficial do Reg. designado.

AVERBA-SE: Reg. nº 05/2005. Foi realizado nesta data, 28/12/2005 a Penhora do BEM aqui registrada denominada FAZENDA BOA VISTA. Ação: de Execução de Sentença, proposta pela Srª Ariane Barbosa Lemos, constante da Carta Precatória, oriunda da Comarca de Belo Horizonte, Fórum Lafayette, processo nº 0024 04 315074-7. Tombada nesta Comarca sob o nº 035/2005. Sendo devedor o Sr. José Henrique Rodrigues de Queiroz. Valor da Penhora: R\$ 21.953,28. O imóvel acima matriculado. G. do Ouro, 28/12/05, *[assinatura]* Eduardo Guedes Barreto. Oficial do Imóvel - designado.

R. nº 06/224. Data: 15 de setembro de 2010. (Protocolo nº 11574). Registro de Penhora. Em cumprimento ao quanto determinado pelo Mandado de Averbação de Penhora extraído dos Autos da Carta Precatória nº 3150747-60.2004.8.13.00244, datado de 17 de agosto de 2010, assinado pelo Sr. Juiz de Direito desta Comarca, Del. Nunišvãlo dos Santos, em que é REQUERENTE: Ariane Barbosa Lemos, brasileira solteira, estudante, portadora de CPF nº 012.072.162, residente e domiciliada à Rua da Bahia, nº 1.192, s/nº 1.110, bairro Centro, Belo Horizonte - MG, e REQUERIDO: José Henrique Rodrigues de Queiroz, cadastrado no Livro desta folha, procedo o Registro de Penhora do imóvel denominado Fazenda Boa Vista, pelo da matrícula nº 224, no anverso desta folha, inscrita neste livro sob o nº 02.224, em nome do Sr. José Henrique Rodrigues de Queiroz. Obs.: Valor da causa: R\$ 14.562,15 (quatorze mil e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme fls. 03 dos autos, cuja cópia foi arquivada neste Cartório. Dou fé. Gênio do Ouro - Bahia, 15/09/2010. Obs: Isento de custas cartorárias em virtude do deferimento do benefício da Justiça Gratuita, conforme despacho de fls. 03 dos autos, cuja cópia fica anexada ao Cartório. *[assinatura]* Renato Sousa Silva, Oficial Designado.

Obs.: O registro acima, de nº 06/224, foi CANCELADO e refeito na página 02 desta matrícula nº 224, em, digo, em virtude de ter ficado ilegível. Gênio do Ouro - BA., 15/09/2010. *[assinatura]*, Renato Sousa Silva, Oficial Designado



PODER JUDICIÁRIO

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

COMARCA DE GENTIO DO OURO - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010

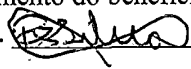
Reinato Sousa Silva

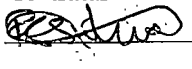
Livro nº 2-B, Continuação da Mat. nº 224 - Pág./folha. 02. Oficial Titular Designado

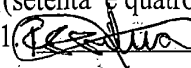
MATRÍCULA Nº: 224.


DATA: 29/04/1982.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL


R. nº 06/224. Data: 15 de setembro de 2010. (Protocolo nº 1.574). **Registro de Penhora.** Em cumprimento ao quanto determinado pelo Mandado de Averbação de Penhora extraído dos Autos da Carta Precatória nº 3150747-60.2004.8.13.00244, datado de 17 de agosto de 2010, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Bel. Nunisvaldo dos Santos, em que é **EXEQUENTE: Ariane Barbosa Lemos**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF nº 012.072.526-62, residente e domiciliada à Rua da Bahia, nº 1.192, Apto. 1.110, bairro Centro, Belo Horizonte -MG, e **EXECUTADO: José Henrique Rodrigues de Queiroz**, qualificado no R nº 02/224 deste livro e matrícula; procedo o **Registro da Penhora** do imóvel denominado Fazenda Boa Vista, objeto desta matrícula nº 224 e registro neste livro sob o nº 02/224, em nome do executado. Obs.: Valor da causa: R\$ 14.562,15 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), conforme fls. 03 dos autos, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Gentio do Ouro - Bahia, 15/09/2010. Obs: Isento de custas cartorárias em virtude do deferimento do benefício da Justiça Gratuita, conforme despacho de fls. 03 dos autos, cuja cópia fica em arquivo neste Cartório.  Reinato Sousa Silva, Oficial Designado.

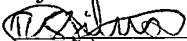
R. nº 07/224. Data: 02 de fevereiro de 2011. (Protocolo nº 1.586). **Registro de Penhora.** Em cumprimento ao quanto determinado pelo Mandado de Registro de Penhora de Imóvel Rural expedido dos Autos nº 0000005-08.2007.805.0084, datado de 18 de janeiro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Bel. Nunisvaldo dos Santos, em que é **EXEQUENTE: A União**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Carolina Moreira Forti, e **EXECUTADO: José Henrique Rodrigues de Queiroz**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 246.465.405-00, residente e domiciliado nesta cidade de Gentio do Ouro - BA.; procedo o **Registro da Penhora** do imóvel rural denominado **Fazenda Boa Vista**, objeto desta matrícula nº 224, registrado sob o nº 02/224 deste livro, em nome do executado. Obs.: **Valor da penhora: R\$ 37.057,84** (trinta e sete mil, cinquenta e sete Reais e oitenta e quatro centavos), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 70 dos autos retrocitados, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Gentio do Ouro - Bahia, 02/02/2011. Obs: Isento de custas cartorárias por se tratar de ato de interesse da União, conforme o disposto no Inciso I do Art. 51, do Decreto Estadual nº 28.595/81.  Reinato Sousa Silva, Oficial Designado.

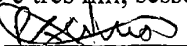
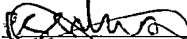
AV. nº 08/224. Data: 06 de junho de 2011. Prot. nº: 1.605. **Indisponibilidade de bens.** Em cumprimento ao quanto determinado pela Decisão de fls. 312 a 315 dos autos nº 9520-49.2010.4.01.3304- Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, datada de 31 de janeiro de 2011, assinada pelo MM. Juiz Federal, Bel. Fábio Ramiro, procedo à **averbação da indisponibilidade de bens** do requerido, Sr. José Henrique Rodrigues de Queiroz, proprietário do imóvel objeto desta Matrícula (de nº 224), até o limite do valor de R\$ 74.089,15 (setenta e quatro mil, oitenta e nove reais e quinze centavos). O referido é verdade e dou fé. Gentio do Ouro, 06/06/2011.  Reinato Sousa Silva, Oficial de Registros Públicos designado.


AV. nº 09/224. Data: 04 de julho de 2011. Prot. nº: 1.606. **Indisponibilidade de bens.** Em cumprimento ao quanto determinado pela Decisão de fls. 339 a 344 dos autos nº 2746-03.2010.4.01.3304- Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, datada de 16 de maio de 2011, assinada pelo MM. Juiz Federal, Bel. Fábio Ramiro, procedo à **averbação da indisponibilidade de bens** do requerido nos citados autos, Sr. José Henrique Rodrigues de Queiroz, proprietário do imóvel objeto desta Matrícula (de nº 224), até o limite do valor de R\$ 81.711,06 (oitenta e um mil, setecentos e onze reais e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Gentio do Ouro, 04/07/2011.  Reinato Sousa Silva, Oficial de Registros Públicos designado.

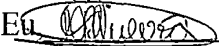
AV. nº 10/224. Data: 12 de setembro de 2011. Prot. nº: 1.621. **Cancelamento de Indisponibilidade de bens.** Em cumprimento ao quanto determinado pela Decisão de fls. 356 autos nº 9520-49.2010.4.01.3304- Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, datada de 08 de agosto de 2011, assinada pelo MM. Juiz Federal, Bel. Fábio

Ramiro, **procedo à averbação do cancelamento da indisponibilidade de bens** do requerido, Sr. José Henrique Rodrigues de Queiroz, proprietário do imóvel registrado nesta Matrícula (de n.º 224), objeto da AV. n.º 08/224 desta mat. (n.º 224), datada 06 de junho de 2011. O referido é verdade e dou fé. Gentio do Ouro, 12/09/2011. Obs: Isento de custas cartorárias por se tratar de ato de interesse da União, conforme o disposto no Inciso I do Art. 51, do Decreto Estadual n.º 28.595/81. , Renato Sousa Silva, Oficial de Registros Públicos designado.

AV. n.º 11/224. Data: 05 de março de 2013. Prot. n.º: 1.673. **Indisponibilidade de bens.** Em cumprimento ao quanto determinado pela Circular n.º CCI.021/13-SEC da Corregedoria da Justiça das Comarcas do Interior do E. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, datada de 06 de fevereiro de 2013, disponibilizada no DJE de Edição n.º 900, em 21 de fevereiro de 2013, assinada pelo Exmo. Sr. Corregedoria da Justiça das Comarcas do Interior, Des. Antonio Pessoa Cardoso, **procedo à averbação da indisponibilidade de bens** do requerido, Sr. José Henrique Rodrigues de Queiroz, proprietário do imóvel objeto desta Matrícula (de n.º 224). O referido é verdade e dou fé. Gentio do Ouro, 05/03/2013. Obs.: Isento de custas. , Renato Sousa Silva, Oficial de Registros Públicos designado.

AV. n.º 12/224. Data: 17 de novembro de 2015. (Prot. n.º: 1.888, em 09/11/2015). **Indisponibilidade de bens.** Em cumprimento ao quanto determinado pela Decisão de fl. 92 dos autos n.º 5271-26.2013.4.01.3312- Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, datada de 10/06/2015, assinada pelo MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Irecê - BA., Bel. Gilberto Pimentel de M. Gomes Jr., **procedo à averbação da indisponibilidade de bens** do requerido nos citados autos, Sr. José Henrique Rodrigues de Queiroz, proprietário do imóvel objeto desta Matrícula (de n.º 224), até o limite do valor de R\$ 123.065,91 (cento e vinte e três mil, sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Gentio do Ouro, 17/11/2015. , Renato Sousa Silva, Oficial de Reg. Púb. designado. **Em tempo:** Obs: Isento de custas, conforme inc. IV do Art. 10 da Lei Estadual n.º 12.373/2011. Ato determinado por Decisão de Juiz Federal. , Renato Sousa Silva, Oficial de Registros Públicos designado. --x--x--x--x--x

AV. n.º 13/224. Data: 09 de março de 2016. (Prot. n.º: 1.935, em 02/03/2016). **Indisponibilidade de bens.** Em cumprimento ao quanto determinado pela Decisão de fl. 403 dos autos n.º 5767-55.2013.4.01.3312- Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, datada de 16/09/2015, assinada pela MM.ª Juíza Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária da Bahia em exercício da Titularidade Plena na Vara Única da Subseção Judiciária de Irecê - BA., Bela. Monique Martins Saraiva, **procedo à averbação da indisponibilidade de bens** do requerido nos citados autos, Sr. José Henrique Rodrigues de Queiroz, proprietário do imóvel objeto desta Matrícula (de n.º 224), até o limite do valor de R\$ 218.449,33 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). Obs.: Ato isento de custas, conforme inc. IV do Art. 10 da Lei Estadual n.º 12.373/2011. Ato determinado por Decisão de Juiz Federal. O referido é verdade e dou fé. Gentio do Ouro, 09/03/2016. , Renato Sousa Silva, Oficial designado. ---

R.14/M-224 – REGISTRO DE PENHORA. PROTOCOLO: Prenotação n.º 3.094, de 02 de junho de 2021. FORMA DO TÍTULO: Conforme Auto de Penhora e Avaliação realizado em 27/07/2017, e Ofício n.º 465/2018-SEPOD, assinado pelo Diretor de Secretaria em Substituição Rafael Azevedo Nascimento, em 28/11/2018, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n.º 554-63.2016.4.01.3312, e Carta Precatória n.º 3419/2017 sendo Deprecante Juízo da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, que são partes: Exequente – **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, e Executado – **JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ** inscrito no CPF/MF n.º 246.165.405-00, residente na Rua João Mariano Bento, s/n.º, Gentio do Ouro - Bahia, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do devedor, fica **PENHORADO** em favor do Exequente, sendo nomeado como Fiel Depositário José Henrique Rodrigues de Queiroz. Valor da Avaliação do Bem Penhorado – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DAJE: ISENTO**, conforme Ofício n.º 465/2018 - SEPOD. **SELO DIGITAL:** 0186.AB006091-2. Código de Validação: 1N001VH4CS. Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2021. Eu , **Liliane Dourado Rocha de Queiroz**, Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevo e dou fé. *****

R.15/M-224 – REGISTRO DE PENHORA. PROTOCOLO: Prenotação n.º 3.095, de 03 de junho de 2021. FORMA DO TÍTULO: Conforme Auto de Penhora e Avaliação realizado em 28/06/2017, e Ofício n.º 4163/2018-AGU/PU/BA-ES, assinado pelo Advogado da União, Enéas Andrade em 14/08/2018, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob n.º 743-41.2016.4.01.3312, e Carta Precatória n.º 301/2017 sendo Deprecante Juízo da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, em que são partes: Exequente – **UNIÃO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS

E DOCUMENTOS DA COMARCA DE GENTIO DO OURO/BA

Rua Dilson Nogueira, 303, Centro, Gentio do Ouro/BA – CEP 47.450-000

Telefone: (74) 3637-2296 – E-mail: cartorios.gentio@gmail.com

Oficial Registrador Designado: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

224

FICHA

03-Frente

RUBRICA

L

FEDERAL, e Executado – **JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ** inscrito no CPF/MF nº 246.165.405-00, residente na Rua João Mariano Bento, s/nº, Gentio do Ouro - Bahia, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do devedor, fica **PENHORADO** em favor do Exequente, sendo nomeado como Fiel Depositário José Henrique Rodrigues de Queiroz. Valor da Avaliação do Bem Penhorado – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DAJE: ISENTO**, conforme Ofício nº 4163/2018 – AGU/PU/BA-ES **SELO DIGITAL: 0186.AB006092-0. Código de Validação: DV1SMNVVUM.** Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2021. Eu, *[assinatura]*, **Liliane Dourado Rocha de Queiroz, Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevo e dou fé. *******

R.16/M-224 – REGISTRO DE PENHORA. PROTOCOLO: Prenotação nº 3.321, de 12 de agosto de 2022. FORMA DO TÍTULO: Conforme Auto de Penhora e Avaliação realizado em 11/10/2018, e Ofício nº 46/2022 - SEPOD, assinado pelo Diretor de Secretaria, Rafael Azevedo Nascimento em 09/05/2022, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº 0001331-77.2018.4.01.3312, e Carta Precatória nº 8000256-98.2018.805.0084-Pje sendo Deprecante Juízo Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Irecê-Bahia, em que são partes: Exequente – **UNIÃO FEDERAL, e Executado – **JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ** inscrito no CPF/MF nº 246.165.405-00, residente na Rua João Mariano Bento, s/nº, Gentio do Ouro - Bahia, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do devedor, fica **PENHORADO** em favor do Exequente, sendo nomeado como Fiel Depositário José Henrique Rodrigues de Queiroz. Valor da Avaliação do Bem Penhorado – R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **DAJE: ISENTO**, conforme Ofício nº 46/2022 - SEPOD **SELO DIGITAL: 0186.AB007470-0. Código de Validação: F3P6FGJ5ND.** Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022. Eu, *[assinatura]*, **Liliane Dourado Rocha de Queiroz, Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevo e dou fé. *********

R.17/M-224 – REGISTRO DE PENHORA. PROTOCOLO: Prenotação nº 3.327, de 14 de setembro de 2022. FORMA DO TÍTULO: Conforme Auto de Penhora e Avaliação realizado em 10/08/2021, e Ofício nº 126.2022, assinado pelo Diretor de Secretaria, Rafael Azevedo Nascimento em 09/09/2022, extraído da Carta Precatória nº 8000122-66.2021.8.05.0084 sendo Deprecante Andrea Neves Cerqueira, Juíza de Direito em substituição, em que são partes: Exequente – **UNIÃO FEDERAL, e Executado – **JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE QUEIROZ**. O imóvel da presente matrícula, de propriedade do devedor, fica **PENHORADO** em favor do Exequente, sendo nomeado como Fiel Depositário José Henrique Rodrigues de Queiroz. Valor da Avaliação do Bem Penhorado – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DAJE: ISENTO: 0186.002.004782** conforme Ofício nº 126.2022. **SELO DIGITAL: 0186.AB007534-0. Código de Validação: MV8158AA7L.** Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2022. Eu, *[assinatura]*, **Liliane Dourado Rocha de Queiroz, Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevo e dou fé. *********

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE COTA NO VERSO **

matrícula
224

ficha
03

Registro de Imóveis de Gentio do Ouro - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 224, está certidão é válida por 30 (TRINTA) dias conforme (art. 829 do código de normas e procedimentos dos serviços notariais e de Registro do Estado da Bahia-CNBA), e **noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**. Eu, _____, HERVISON BARBOSA SOARES, REGISTRADOR DESIGNADO, conferi e assino. Gentio do Ouro, 01 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 1646. DAJE: 0186.002.006217

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,31.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,39
TOTAL: R\$ 108,43

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0186.AB009123-0
3ZGJIPFSF
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



HERVISON
BARBOSA
SOARES:0088
8179464

Assinado de forma digital por HERVISON BARBOSA SOARES:00888179464
Dados: 2024.02.01 12:38:38 -03'00'